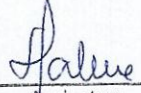




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>348</u>
Horário <u>18:10</u>
28 MAIO 2014

Assinatura

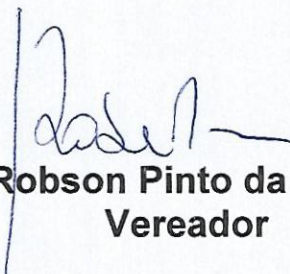
INDICAÇÃO Nº 55 /2014

Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Sr. Leandro José Monteiro da Silva, que através do setor competente viabilize a instalação de laboratório de informática nas Escolas da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A inclusão é um dos instrumentos para a construção de uma sociedade mais justa. Sendo assim é preciso que os alunos da rede municipal de ensino tenham acesso gratuito ao mundo da área tecnológica digital já nos seus primeiros dias nas escolas. Por esses motivos que solicito ao Executivo Municipal, a instalação de salas de informática nas escolas municipais.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 26 de maio de 2014.


Robson Pinto da Silva
Vereador